



CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA
RUA DR. GUEDES MARTINS, S/N, ARAÇÁ
AURORA-CE. CEP: 63360-000

PROTOCOLO
Nº 33 DATA: 02/03/22

Projeto de Indicação Nº 022/2022

Aurora – CE, 01 de março de 2022

Excelentíssima Presidenta da Câmara de Vereadores de Aurora - CE, senhora **Yanne Marina Leite Oliveira**.

Nos termos do Art. 141 do Regimento Interno¹ desta Casa Legislativa, o Vereador que abaixo subscreve, no cumprimento de suas atribuições, vem ante a honrosa e respeitável presença de Vossa Excelência através deste INDICAR a esta casa que seja enviado ofício ao Executivo, no sentido de que sejam tomadas ou adotadas as seguintes medidas: *Que seja efetivado o pagamento do adicional de insalubridade aos profissionais da categoria de técnicos de enfermagem de acordo com as legislações em vigor.*

JUSTIFICATIVA

A indicação se embasa em legislações vigentes, conforme a Consolidação das Leis Trabathistas (CLT) Lei Nº 6.514 de 22 de Dezembro de 1977. Das Atividades Insalubres ou Perigosas de acordo com Art. 189 - Serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos.

De acordo com Ministério do Trabalho, o quadro das atividades e operações insalubres adotará normas sobre os critérios de caracterização da insalubridade, os limites de tolerância aos agentes agressivos, meios de proteção e o tempo máximo de exposição do empregado a esses agentes. Ministério do Trabalho ainda assegura a percepção de adicional respectivamente de 40% (quarenta por cento), 20% (vinte por cento) e 10% (dez por cento) do salário-mínimo da região, segundo se classifiquem nos graus máximo, médio e mínimo.

Diante da exposição da lei acima, há a relevância do grau de insalubridade por categorização, de forma que o desenvolvimento do trabalho da enfermagem se enquadre no maior grau de periculosidade, dispensando assim a necessidade de avaliação por médico perito para que haja o pagamento do adicional aos

¹ Art. 141 - Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público aos órgãos competentes.